



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Em 19 de novembro de 2.001

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	1901/01
Data Entrada	19 NOV 2001
Funcionário	

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres.

Birigui, 19 / novembro / 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

OFÍCIO Nº 1.332/2.001

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

141 / 01

Senhor Presidente,

Considerando que o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.870, de 5 de dezembro de 2.000, que "Aprova o orçamento para o exercício de 2.001", dispõe que o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante Decreto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista;

considerando, porém, que a Lei nº 3.810, de 5 de julho de 2.000, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.001, e dá outras providências", em seu artigo 12, autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa orçamentária fixada;

considerando a discrepância acima apontada, com relação aos limites fixados, consultamos a Consultoria em Administração Municipal S/C Ltda. - CONAM, que manifestou-se no sentido de adoção do limite da lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo os respectivos créditos adicionais que excederem tal limite, serem encaminhados à apreciação e aprovação da Câmara Municipal,

considerando que para o pagamento dos servidores do Município até dezembro/2.001 e do 13º salário, mister se faz o reforço das respectivas dotações orçamentárias,



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.653.000,00, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

Ressaltando a necessidade de urgência na tramitação do PROJETO DE LEI ora encaminhado, renovamos a Vossa excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

FLORIVAL CERVELATI

Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO FLAVIO MARIN SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Aprovado pela reunião em sessão de 25/11/2001

PROJETO DE LEI 41 / 01

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.653.000,00,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.**

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica aberto na Secretaria de Finanças –
Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional
suplementar de R\$ 1.653.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E
TRÊS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo,
consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 3.870, de 5 de dezembro de
2.000:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$
FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
- FAPREM	
03.02.00 09.272.0901.2.006/3.1.90.01 - Ficha nº 41.1	370.000,00
03.02.00 09.272.0901.2.006/3.1.90.03 - Ficha nº 42.4	70.000,00
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS:	
03.04.00 04.122.0402.2.008/3.1.90.13 - Ficha nº 61.5	200,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
04.01.00 04.123.0402.2.012/3.1.90.11 - Ficha nº 88.0	8.000,00
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
04.02.00 04.122.0402.2.013/3.1.90.11 - Ficha nº 95.8	22.500,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.01.00 04.122.0402.2.015/3.1.90.11 - Ficha nº 109.6	4.200,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
06.01.00 15.122.0402.2.017/3.1.90.11 - Ficha nº 123.2	2.300,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03.00 15.452.1502.2.019/3.1.90.13 - Ficha nº 139.7	1.800,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

08.02.00 10.301.1001.2.028/3.1.90.13 - Ficha nº 225.7 17.500,00

DEPARTAMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM

08.03.00 10.302.1002.2.029/3.1.90.11 - Ficha nº 234.1 553.000,00

08.03.00 10.302.1002.2.029/3.1.90.13 - Ficha nº 235.4 45.000,00

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

08.05.00 10.305.1005.2.031/3.1.90.11 - Ficha nº 252.9 1.600,00

08.05.00 10.305.1005.2.031/3.1.90.13 - Ficha nº 253.2 7.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

10.01.00 12.122.0402.2.037/3.1.90.11 - Ficha nº 323.0 3.800,00

DEPARTAMENTO DE CRECHES

10.02.00 12.365.1204.2.038/3.1.90.13 - Ficha nº 340.5 1.000,00

DEPARTAMENTO DE PRÉ-ESCOLA

10.03.00 12.365.1203.2.039/3.1.90.11 - Ficha nº 354.4 46.000,00

10.03.00 12.365.1203.2.039/3.1.90.13 - Ficha nº 355.7 17.500,00

ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF

10.04.00 12.361.1211.2.064/3.1.90.11 - Ficha nº 377.7 194.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

10.05.00 12.361.1201.1.057/4.5.90.51 - Ficha nº 379.3 198.000,00

DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

10.06.00 12.122.0402.2.042/3.1.90.11 - Ficha nº 398.4 15.000,00

DEPARTAMENTO CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

10.07.00 12.361.1205.2.043/3.1.90.13 - Ficha nº 408.0 1.500,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

11.01.00 13.392.1302.2.044/3.1.90.11 - Ficha nº 417.4 73.000,00

ART. 2º – O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulações parciais das seguintes dotações, consubstanciadas no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO

R\$

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0401.2.003/3.1.90.11 - Ficha nº 19.4 27.000,00

TIRO DE GUERRA

02.02.00 05.153.0603.2.004/3.1.90.11 - Ficha nº 27.5 6.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

03.01.00 04.122.0402.2.005/3.1.90.11 - Ficha nº 34.3	3.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FAPREM	
03.02.00 09.272.0901.2.006/3.1.90.11 - Ficha nº 44.0	31.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.03.00 11.332.1103.2.007/3.1.90.11 - Ficha nº 53.4	24.000,00
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS	
03.04.00 04.122.0402.2.008/3.1.90.11 - Ficha nº 60.2	39.500,00
DEPARTAMENTOTO DE INFORMÁTICA	
03.05.00 04.122.0404.2.009/3.1.90.11 - Ficha nº 67.3	20.000,00
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
03.06.00 04.122.0403.2.010/3.1.90.11 - Ficha nº 74.1	25.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	
03.07.00 11.331.1104.2.011/3.1.90.11 - Ficha nº 81.9	1.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.03.00 04.129.0406.2.014/3.1.90.11 - Ficha nº 102.5	55.500,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROCON	
05.02.00 04.122.0402.2.016/3.1.90.11 - Ficha nº 116.4	3.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	
06.02.00 15.451.1501.2.018/3.1.90.11 - Ficha nº 130.0	47.500,00
06.02.00 15.451.1501.2.018/3.1.90.13 - Ficha nº 131.3	2.500,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03.00 15.452.1502.2.019/3.1.90.11 - Ficha nº 138.4	129.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
06.04.00 20.605.2001.2.020/3.1.90.11 - Ficha nº 146.5	20.500,00
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
06.05.00 15.451.1501.2.021/3.1.90.11 - Ficha nº 165.6	19.000,00
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
07.01.00 17.512.1704.2.022/3.1.90.11 - Ficha nº 175.3	35.500,00
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA	
07.02.00 17.512.1701.2.023/3.1.90.11 - Ficha nº 182.1	58.500,00
07.02.00 17.512.1701.2.023/3.1.90.13 - Ficha nº 183.4	2.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO	
07.03.00 17.512.1704.2.024/3.1.90.11 - Ficha nº 190.2	14.000,00
DEPARTAMENTO DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	
07.04.00 17.512.1701.2.025/3.1.90.11 - Ficha nº 197.3	52.500,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

07.04.00 17.512.1701.2.025/3.1.90.13 - Ficha nº 198.6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
07.05.00 17.512.1704.2.026/3.1.90.11 - Ficha nº 205.3	20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

08.02.00 10.301.1001.2.028/3.1.90.11 - Ficha nº 224.4	120.000,00
---	------------

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

08.04.00 10.304.1003.2.030/3.1.90.11 - Ficha nº 243.5	5.000,00
---	----------

08.04.00 10.304.1003.2.030/3.1.90.13 - Ficha nº 244.8	5.000,00
---	----------

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

09.01.00 08.244.0804.2.032/3.1.90.11 - Ficha nº 269.7	44.000,00
---	-----------

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

09.03.00 08.243.0803.2.034/3.1.90.11 - Ficha nº 295.6	154.500,00
---	------------

09.03.00 08.243.0803.2.034/3.1.90.13 - Ficha nº 296.9	9.000,00
---	----------

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.04.00 08.244.0804.2.035/3.1.90.11 - Ficha nº 305.2	58.000,00
---	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CRECHES

10.02.00 12.365.1204.2.038/3.1.90.11 - Ficha nº 339.5	78.000,00
---	-----------

ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF

10.04.00 12.361.1211.2.040/3.1.90.11 - Ficha nº 368.3	105.000,00
---	------------

10.04.00 12.361.1211.2.040/3.1.90.13 - Ficha nº 369.6	5.000,00
---	----------

ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS:

10.05.00 12.361.1201.2.041/3.1.90.11 - Ficha nº 385.8	256.000,00
---	------------

DEPARTAMENTO CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

10.07.00 12.361.1205.2.043/3.1.90.11 - Ficha nº 407.7	29.000,00
---	-----------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

12.01.00 27.812.2701.2.045/3.1.90.11 - Ficha nº 425.5	7.000,00
---	----------

CORPO DE BOMBEIROS

MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

13.01.00 06.181.0601.2.046/3.1.90.11 - Ficha nº 435.2	1.500,00
---	----------

GUARDA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

14.01.00 06.181.0602.2.047/3.1.90.11 - Ficha nº 444.6	37.000,00
---	-----------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS

15.01.00 28.843.0000.1.066/4.7.90.71 - Ficha nº 457.2	2.000,00
15.01.00 28.846.0000.2.048/3.1.90.11 - Ficha nº 461.1	12.000,00
15.01.00 28.846.0000.2.048/3.1.90.13 - Ficha nº 462.4	86.000,00

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal